



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

LEI N.º 1.578 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADELINO DA SILVA CARNEIRO, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

Lei:

Artigo 1º - Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos suplementares no valor de R\$ 2.436.650,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), destinados à suplementar as dotações do orçamento vigente (LOA 2012 – Lei nº. 1546 de 25/11/2011), classificadas e codificadas sob números:

	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL	
	02.03.00	DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO	
	02.03.01	SETOR DE FISCVALIZAÇÃO	
027 – 3.1.90.11.00-04.122.0002.2.004		Vencos e Vant Fixas Pes. Civil	12.000,00
	02.03.02	SETOR DE PESSOAL	
033 – 3.1.90.03.00-28.843.0000.8.004		Pensões	650,00
034 – 3.1.90.11.00-04.122.0002.2.005		Vencos e Vant Fixas Pes. Civil	15.000,00
035 – 3.1.90.13.00-04.122.0002.2.005		Obrigações Patronais	87.000,00
040 – 3.3.90.39.00-04.122.0002.2.005		Outros Serv de Terc-P.Juridica	25.000,00
	02.03.03	SETOR DE SECRETARIA	
042 – 3.1.90.11.00-04.122.0002.2.006		Vencos e Vant Fixas Pes. Civil	38.000,00
047 – 3.3.90.39.00-04.122.0002.2.006		Outros Serv de Terc-P.Juridica	28.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

02.03.04 SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO		
049 – 3.1.90.11.00-04.122.0002.2.007	Vencos e Vant Fixas Pes. Civil	53.000,00
053 – 3.3.90.39.00-04.122.0002.2.007	Outros Serv de Terc-P.Juridica	28.000,00
02.04.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
02.04.01 SETOR TESOUREARIA/LANÇADORIA		
062 – 3.1.90.11.00-04.123.0002.2.028	Vencos e Vant Fixas Pes. Civil	15.000,00
02.04.02 SETOR DE CONTABILIDADE		
069 – 3.1.90.11.00-04.123.0002.2.013	Vencos e Vant Fixas Pes. Civil	3.500,00
02.05.00 EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.05.03 ENSINO FUNDAMENTAL – PROPRIOS		
099 – 3.3.90.30.00-12.361.0003.2.009	Material de Consumo – 01.220.00	20.000,00
099 – 3.3.90.30.00-12.361.0003.2.009	Material de Consumo – 02.200.06	6.500,00
099 – 3.3.90.30.00-12.361.0003.2.009	Material de Consumo – 05.200.02	120.000,00
099 – 3.3.90.30.00-12.361.0003.2.009	Material de Consumo – 05.200.05	1.000,00
104 – 4.4.90.52.00-12.361.0003.1.002	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
104 – 4.4.90.52.00-12.361.0003.1.002	Equip e Material Permanente – 05.200.09	83.000,00
02.05.04 ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%		
106 – 3.1.90.11.00-12.365.0003.2.009	Vencos e Vant Fixas Pes. Civil	235.000,00
107 – 3.1.90.13.00-12.361.0003.2.009	Obrigações Patronais	116.000,00
108 – 3.1.90.13.00-12.365.0003.2.009	Obrigações Patronais	86.000,00
02.05.05 ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%		
111 – 3.1.90.11.00-12.361.0003.2.009	Vencos e Vant Fixas Pes. Civil	200.000,00
112 – 3.1.90.13.00-12.361.0003.2.009	Obrigações Patronais	65.000,00
02.05.06 MERENDA ESCOLAR		
120 – 3.3.90.30.00-12.306.0003.2.010	Material de Consumo – 02.200.01	2.500,00
02.06.00 DEPT. OBRAS E SERVIÇOS		
02.06.02 SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
146 – 3.3.90.30.00-15.452.0006.2.016	Material de Consumo	30.000,00
148 – 3.3.90.39.00-15.452.0006.2.016	Outros Serv de Terc-P. Juridica	100.000,00
02.06.03 SETOR DE LIMPEZA PUBLICA		
153 – 3.3.90.30.00-15.452.0006.2.015	Material de Consumo	8.500,00
155 – 3.3.90.39.00-15.452.0006.2.015	Outros Serv de Terc-P.Juridica	15.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

02.06.06 SETOR DE AGUA E ESGOTO		
171 – 3.3.90.30.00-17.512.0006.2.029	Material de Consumo	30.000,00
174 – 3.3.90.39.00-17.512.0006.2.029	Outros Serv de Terc-P.Juridica	110.000,00
02.06.07 SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
180 – 3.3.90.30.00-26.782.0006.2.021	Material de Consumo	38.000,00
02.07.00 DPTO DE SAUDE E ASSISTENCIA		
02.07.01 SETOR DE SAUDE		
184 – 3.1.90.11.00-10.301.0005.2.014	Vencos e Vant Fixas Pes. Civil	240.000,00
185 – 3.1.90.13.00-10.301.0005.2.014	Obrigações Patronais	140.000,00
190 – 3.3.90.39.00-10.301.0005.2.014	Outros Serv de Terc-P Juridica – 01.310.00	110.000,00
190 – 3.3.90.39.00-10.301.0005.2.014	Outros Serv de Terc-P.Juridica – 05.300.01	90.000,00
190 – 3.3.90.39.00-10.301.0005.2.014	Outros Serv de Terc-P.Juridica – 05.300.07	70.000,00
192 – 4.4.90.52.00-10.301.0005.1.001	Equip Material Permanente – 02.300.13	8.000,00
02.07.04 FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL		
208 – 4.4.90.52.00-08.244.0005.1.001	Equip Material Permanente – 05.500.02	7.000,00
TOTAL		2.436.650,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores do presente créditos suplementares referidos no presente artigo serão cobertos com recursos provenientes de:

- A) Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.624.980,00 (Um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais), nos termos do § 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64,
- B) Da anulação parcial das dotações própria do orçamento vigente, no valor de R\$ 811.670,00 (oitocentos e onze mil, seiscentos e setenta reais), classificadas e codificadas como segue:

02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02.00 PODER EXECUTIVO		
02.02.01 GABINETE DO PREFEITO		
015 – 3.3.90.36.00-04.122.0002.2.002	Outros Serv de Terc-Pes.Fisica	1.000,00
017 – 4.4.90.52.00-04.122.0002.1.001	Equip e Material Permanente	50.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

	02.02.02	ASSESSORIA JURIDICA	
020	– 3.3.90.36.00-04.122.0002.2.003	Serviços de Consultoria	5.000,00
021	– 3.3.90.36.00-04.122.0002.2.003	Outros Serv de Terc-Pes Fisica	2.000,00
	02.02.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
024	– 3.3.90.36.00-08.244.0002.2.027	Outros Serv de Terc-Pes Fisica	2.000,00
026	– 4.4.90.52.00-08.244.0002.1.001	Equip e Material Permanente	2.000,00
	02.03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	02.03.01	SETOR DE FISCALIZAÇÃO	
028	– 3.1.90.16.00-04.122.0002.2.004	Outras Desp Variav-Pes.Civil	5.000,00
030	– 3.3.90.36.00-04.122.0002.2.004	Outros Serv de Terc-Pes Fisica	2.000,00
	02.03.02	SETOR DE PESSOAL	
036	– 3.1.90.16.00-04.122.0002.2.005	Outras Desp. Variav-Pes.Civil	5.000,00
039	– 3.1.90.36.00-04.122.0002.2.005	Outros Serv de Terc-Pes Fisica	3.000,00
	02.03.03	SETOR DE SECRETARIA	
043	– 3.1.90.16.00-04.122.0002.2.006	Outras Desp. Variav-Pes.Civil	2.000,00
048	– 4.4.90.52.00-04.122.0002.1.001	Equip e Material Permanente	1.600,00
	02.03.04	SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO	
052	– 3.3.90.36.00-04.122.0002.2.007	Outras Desp. Variav-Pes Civil	5.000,00
	02.03.05	SETOR DE AGRICULTURA/ABASTEC	
056	– 3.1.90.16.00-04.122.0002.2.008	Outras Desp Variav-Pes.Civil	3.000,00
058	– 3.3.90.33.00-04.122.0002.2.008	Passagens e Desp. C/Locomoção	1.000,00
059	– 3.3.90.36.00-04.122.0002.2.008	Outros Serv de Terc-Pes Fisica	1.000,00
060	– 3.3.90.39.00-04.122.0002.2.008	Outros Serv de Terc-P.Juridica	2.000,00
061	– 4.4.90.52.00-04.122.0002.1.001	Equip e Material Permanente	5.000,00
	02.04.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	02.04.01	SETOR DE TESOOURARIA/LANÇADOR	
063	– 3.1.90.16.00-04.123.0002.2.028	Outras Desp. Variav-Pes.Civil	3.000,00
066	– 3.3.90.36.00-04.123.0002.2.028	Outros Serv de Terc-Pes.Fisica	5.000,00
067	– 3.3.90.39.00-04.123.0002.2.028	Outros Serv de Terc-P.Juridica	30.000,00
068	– 4.4.90.52.00-04.123.0002.1.001	Equip e Material Permanente	770,00
	02.04.02	SETOR DE CONTABILIDADE	
070	– 3.1.90.16.00-04.123.0002.2.013	Outras Desp. Variav-Pes.Civil	3.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

071 – 3.3.90.30.00-04.123.0002.2.013	Material de Consumo	4.000,00
072 – 3.3.90.33.00-04.123.0002.2.013	Passagens e Desp. C/Locomoção	4.600,00
073 – 3.3.90.36.00-04.123.0002.2.013	Outros Serv de Terc-Pes.Fisica	3.000,00
077 – 4.4.90.52.00-04.123.0002.1.001	Equip e Material Permanente	4.300,00
02.05.00 EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.05.01 CRECHE MUNICIPAL		
081 – 3.1.90.11.00-12.365.0003.2.009	Vencos e Vant Fixas Pes.Civil	19.000,00
082 – 3.1.90.13.00-12.365.0003.2.009	Obrigações Patronais	6.600,00
083 – 3.1.90.16.00-12.365.0003.2.009	Outras Desp Variav-Pes.Civil	2.000,00
087 – 4.4.90.51.00-12.365.0003.1.010	Obras e Instalações	50.400,00
088 – 4.4.90.52.00-12.365.0003.1.001	Equip e Material Permanente	9.000,00
02.05.02 EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		
089 – 3.1.90.11.00-12.365.0003.2.009	Vencos e Vant Fixas Pes.Civil	31.600,00
090 – 3.1.90.13.00-12.365.0003.2.009	Obrigações Patronais	9.400,00
091 – 3.1.90.16.00-12.365.0003.2.009	Outras Desp Variav-Pes.Civil	2.000,00
095 – 4.4.90.52.00-12.365.0003.1.001	Equip e Material Permanente	10.000,00
02.05.03 ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO		
096 – 3.1.90.11.00-12.361.0003.2.009	Vencos e Vant Fixas Pes.Civil	140.000,00
097 – 3.1.90.13.00-12.361.0003.2.009	Obrigações Patronais	39.000,00
098 – 3.1.90.16.00-12.361.0003.2.009	Outras Desp Variav-Pes.Civil	10.000,00
103 – 4.4.90.51.00-12.361.0003.1.010	Obras e Instalações	45.000,00
02.05.08 CULTURA		
124 – 3.1.90.11.00-13.392.0004.2.022	Vencos e Vant Fixas Pes.Civil	5.000,00
128 – 4.4.90.52.00-13.392.0004.1.001	Equip e Material Permanente	5.000,00
02.04.09 ESPORTE E LAZER		
129 – 3.1.90.11.00-27.812.0004.2.024	Vencos e Vant Fixas Pes.Civil	5.000,00
135 – 4.4.90.52.00-27.812.0004.1.005	Equip e Material Permanente	5.000,00
02.06.00 DEPT DE OBRAS E SERVIÇOS		
02.06.01 SETOR DE ENGENHARIA		
141 – 3.3.90.36.00-16.482.0002.2.019	Outros Serv de Terc-Pes.Fisica	5.000,00
143 – 4.4.90.52.00-16.482.0006.1.001	Equip e Material Permanente	4.000,00
02.06.02 SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
144 – 3.1.90.11.00-15.452.0006.2.016	Vencos e Vant Fixas Pes.Civil	30.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

145 – 3.1.90.16.00-15.452.0006.2.016	Outras Desp Variav- Pes.Civil	5.000,00
211 – 4.5.90.51.00-15.452.0006.1.017	Aquisição de Imóveis	185.000,00
02.06.03 SETOR DE LIMPEZA PUBLICA		
157 – 4.4.90.52.00-15.452.0006.1.001	Equip e Material Permanente	10.000,00
02.06.06 SETOR DE AGUA E ESGOTO		
177 – 4.4.90.52.00-17.512.0006.1.001	Equip e Material Permanente	8.400,00
02.06.07 SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
183 – 4.4.90.52.00-26.782.0006.1.001	Equip e Material Permanente	15.000,00
TOTAL		811.670,00

Artigo 2º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 1431 de 05 de novembro de 2009, que aprovou o PPA 2010/2013 e a Lei nº. 1526 de 04 de julho de 2011, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2012.


Artigo 3º - Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – Projeto Audep.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 26 de outubro de 2012.


Adelino da Silva Carneiro
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.


Luciene J. Freiria
Assessora de Departamento